



R E S O L U Ç Ã O Nº002/94

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de CR\$7.209.716,03 (sete milhões duzentos e nove mil setecentos e dezesseis cruzeiros reais e três centavos), a Dotação do Orçamento Vigente conforme L3i nº164/94.

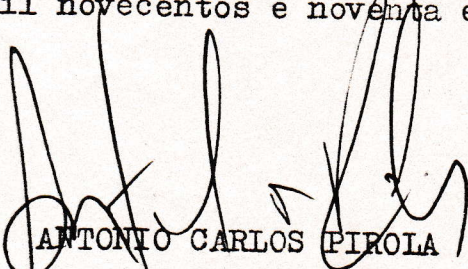
3.1.9.2.00 - Despesas Execício Anterior.....CR\$7.209.716,03

Art. 2º - A suplementação prevista no Art.1º desta Resolução ocorrerá por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada.

4.1.2.0.00 - Equipamentos Material Permanente,...CR\$7.209.716,03

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05(cinco) dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


ANTONIO CARLOS PIROLA

Presidente